



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria Nº 633 de 06 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 19/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 10% (dez por cento) na apresentação de Certificado de conclusão de Ensino Médio, conseqüentemente, estabelecido o Adicional, do servidor público municipal, **Edson Ribeiro Lemos**, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Vigia, conforme o art. 17, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 19/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, em 06 de novembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal